Câmara Municipal de Cambé

PORTARIA Nº 049-2019

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras Providências".

JOSÉ CARLOS CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio para exercer as atribuições constantes na Portaria nº 51/2015, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente:	Pietro Scomazzon Cattelan –	(matrícula: 644)
	Antonio Rodolfo Barreto –	(matrícula: 645)
	André Pereira Santin -	(matrícula: 648)
	Lusia Conceição de Souza de Freitas -	(matrícula: 651)

Art. 2º Estabelecer prazos para realização dos inventários estabelecidos pelo inciso IX do Art. 2º da Portaria 51/2015 de: 30 dias do início da gestão para realização do inventário inicial, e de 60 dias que antecedem o final da gestão, para inventário final, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias uma única vez, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 dias após o final do exercício para a realização do inventário anual estabelecido pelo inciso IX do Art. 29 da Lei Municipal 2.946/2019.

Art. 4º Os membros da comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº. 009/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cambé, 26 de novembro de 2019.

José Carlos Camargo
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUN. CAMBÉ
Edição: N.º 611 de 29/11/2019
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação: 15732 057 0001 .84